



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a inclusão de Educação Financeira como disciplina curricular nas escolas públicas.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- pensando numa relação mais consciente, responsável e autônoma com a gestão de recursos financeiros, e com o objetivo de incentivar, desde a infância, o desenvolvimento de competências financeiras por parte dos estudantes, sugere-se a inclusão da Educação Financeira como disciplina curricular nas escolas públicas;

- o acesso a esse conhecimento na escola preparará o aluno para lidar melhor com o dinheiro no dia a dia, antes de entrar no mercado de trabalho;

- os benefícios estender-se-ão aos professores, diretores, equipes gestoras da escola e técnicos das Secretarias de Educação, uma vez que eles terão acesso à formação específica sobre educação financeira, proporcionando ganhos ao planejamento familiar com a melhor compreensão de riscos e prioridades; e

- os pais dos estudantes também serão beneficiados, posto que os alunos levarão o conhecimento para dentro de casa,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Nilso Berlanda, que sugere a Vossa Excelência a inclusão de Educação Financeira como disciplina curricular nas escolas públicas. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,


Deputado Nilso Berlanda